



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32.827	
Data: 09/08/11	Hora: 08:16
Ofício: _____	
Aprovado na 2ª SO, realizada em 09.08.11	SI adendo
_____ Presidente	

Indicação 531 / 11

**Assunto:** Solicitação de colocação de braçadeiras de luz nos postes da Rua Geraldo Ferraz, altura dos n°s 45/49 e da Rua Aristides Lickes, altura do n° 24, ambas no Bairro Vila Itapanhaú.

**Ref:** GV/TGCL-IND-059/11

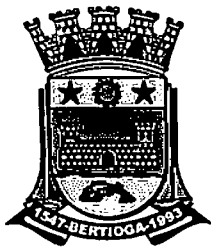
Bertioga, 09 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,**  
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do Bairro Vila Itapanhaú em especial os moradores da Rua Geraldo Ferraz, altura dos n°s 45/49 e da Rua Aristides Lickes, altura do n° 24, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda melhorias na iluminação pública com a instalação de braçadeiras de luz na referida rua.

As melhorias da iluminação pública no mencionado local, irão proporcionar aos munícipes mais segurança vez que não serão mais obrigados a enfrentar a escuridão e o medo.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Bairro Vila Itapanhaú em especial os moradores da Rua Geraldo Ferraz, altura dos nºs 45/49 e da Rua Aristides Lickes, altura do nº 24, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a referida indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues  
Vereador

Orvando da Silva  
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES  
Vice Presidente

Alfonso Dari Weiland  
(alemão)  
Vereador - 1º Secretário

Marcelo Vilares  
Vereador

Renatinho  
Vereador PT ★

Caio Matheus  
Vereador - Bertioga/SP  
Unidos Somos+ Democratas 25

Ney Lyra  
Vereador

  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador